

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS-TO.**

**URGENTE**



**FABIANO PEIXOTO CARDOSO**, brasileiro, vereador de Pugmil-TO, portador da Cédula de Identidade nº. 638.731 – SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 008.212.211-32, residente e domiciliado em Pugmil Tocantins-TO, CEP 77603-000, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência interpor o presente pedido de

### **INVESTIGAÇÕES**

em face de **DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**, brasileiro, Prefeito de Pugmil, inscrito no CPF nº 215.839.191-04, portador do RG nº 716.378 SSP-TO, residente e domiciliado a Rua Tocantins, nº 372, Centro, Pugmil - TO, CEP: 77.603-000 e **JOSE MARIA SOARES TELES**, maior e capaz, brasileiro, agricultor, inscrito sob CPF/MF nº 055.049.703-00, portador do RG nº 1.647.437 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua 33, qd. 83, It. 15/16, Vila Milena, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77.600-000, pelas razões fáticas a seguir expostas;

O Vereador Fabiano Cardoso, e vem a douta presença requer que Vossa Excelência, instaure a competente ação penal, para investigar a compra e aquisição de uma fazenda no município de Pugmil-TO, imóvel rural de **48,11.94 ha (quarenta e oito hectares onze ares e noventa e quatro centiares)**, com valor de mercado de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), pois o imóvel rural, possuem diversas edificações, tais como, Represas, Casas com Excelente Edificações, composta por piscina e churrasqueira, com toda as divisões de pastagens compostas de arame liso, imóvel rural de alto padrão.

O imóvel está situado a cerca de 7 km de Pugmil-TO, imóvel este com as seguintes discriminações; Livro 2 de Registro Geral, Matrícula sob o número de ordem 1139, transcrita em 28/08/2019. Constando na(s) referida(s) ficha(s) o seguinte teor: **Uma área de terreno rural, denominada Fazenda Pepita de Ouro, constituída por partes do Lote n.º 51, lote 51-D e Lote 51-F do Loteamento Serrote Folhas A e B, município de Pugmil/TO, com área de 48,11.94 ha (quarenta e oito hectares onze ares e noventa e quatro centiares). Imóvel Rural avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).**

Nobre Procurador Geral de Justiça, o imóvel rural encontra-se em nome de terceiro, sendo este, o senhor **JOSE MARIA SOARES TELES**, onde leva-nos a crer que o mesmo está sendo utilizado para ocultação do verdadeiro titular, pois o imóvel rural é habitado pelo atual Prefeito de Pugmil, Dicineu Francisco Bolina e sua Família.

Anexamos nos autos vídeos de Show com os famosos cantores João Lucas & Marcelo, conhecidos nacionalmente pela música "Eu quero tchu, eu quero tchã", os cantores ganharam tanto notoriedade no videoclipe do lançamento da música, que contou até com a participação do jogador Neymar. Vale informar que a dupla João Lucas & Marcelo, recentemente realizaram show na fazenda para os amigos íntimos do Prefeito de Pugmil, onde anexamos vídeo com depoimento do Prefeito, fazendo agradecimento a todos que estavam presentes em sua fazenda (vídeo anexo nos autos).

Excelência as contas não fecha, o atual Prefeito de Pugmil, recebe um salário líquido mensal de R\$ 7.487,08 (sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) (doc anexo do contracheque nos autos). O Prefeito de Pugmil, está a 55 meses no exercício do mandato, onde podemos extrair que se calcularmos, 55 meses com salário líquido de R\$ 7.487,08 chegamos ao valor de R\$ 411.789,40 (quatrocentos e onze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Valor insuficiente para aquisição do imóvel rural, pois o mesmo é avaliado em mais de 2 milhões de reais. Vale informar que o atual Gestor Municipal, não possuem nenhuma outro fonte de rende, a não ser o próprio salário de Prefeito.

A população merece uma resposta de forma rápida e urgente, pois toda comunidade está assustada e indignada, fazendo a seguinte pergunta, qual foi a fórmula mágica, utilizada pelo Prefeito de Pugmil-TO, para realizar a aquisição do imóvel rural avaliada em mais de R\$ 2 Milhões de Reais.

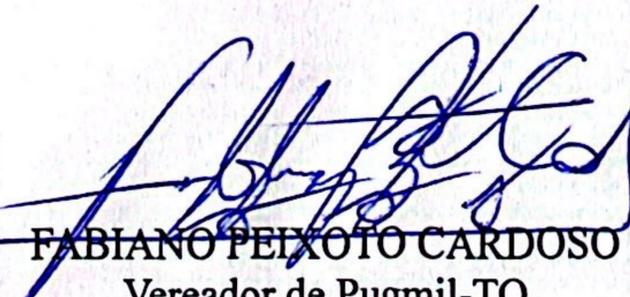
Na oportunidade requer que seja realizada, avaliação no imóvel rural, por um avaliador judicial, para verificar a possível prática do crime de **Crime de falsidade ideológica e crime contra a ordem tributária**, pois os valores informados na escritura podem estar divergentes dos valores de mercado.

Diante do exposto, requer que seja realizado a oitiva do senhor **JOSE MARIA SOARES TELES**, para se obter a informação sobre qual seria o verdadeiro motivo que estaria sendo empregado, para a utilização do nome do Requerido, como titular de um imóvel rural, onde a posse massa e pacífica como proprietário, e exercida pelo atual Prefeito de Pugmil, Dircineu Francisco Bolina.

Todas as documentações, foram devidamente anexados nos autos, com todos os contextos probatório.

O Vereador que a presente subscreve, é legitimo Fiscal do Povo de Pugmil, e vem desempenhando papel crucial no combate a *Corrupção*. Informamos que muitos entram no poder com um único objetivo, usurpar os cofres do poder públicos, dinheiro oriundo dos impostos dos cidadãos. Diante do exposto é o que expõem e que no mais será senado pelo nobre saber jurídico de Vossa Excelência, são os termos em que pede deferimento, **URGÊNCIA e JUSTIÇA!!!!**

Pugmil Tocantins-TO, 26 de Setembro de 2024.

  
FABIANO PEIXOTO CARDOSO  
Vereador de Pugmil-TO